



M/ Manione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.694, de 12 de fevereiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
1101-2369500942.063 - IMPLANTAR E ORGANIZAR EVENTOS EM PARCERIA	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
(000320).....	R\$ 250.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro nos recursos livres em 31 de dezembro de 2008, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 250.000,00

**SOMA..... R\$ 250.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de fevereiro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.